



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 227

[Documento normativo revogado pela Carta-Circular 267, de 08/05/1978.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

CRÉDITO RURAL — Maior valor de referência (MVR) — Para os devidos fins, comunicamos que, a partir de 29.04.77, o maior valor de referência (MVR) em vigor passou a ser Cr\$ 877,70, conforme Decreto nº 79.611, de 28.04.77, publicado no D.O.U. de 29.04.77.

2. Fica cancelada a Carta-Circular nº 173, de 18.05.76.

Brasília (DF), 13 de maio de 1977

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Adão Calil — Chefe

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.